



## Mensagem nº. 010/2021

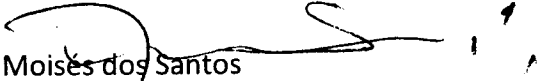
Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a alteração da denominação do Centro de Educação Infantil São Miguel, e dá outras providências”, como forma de reconhecimento e homenagem (*in memoriam*) a referida servidora, e ex-vereadora, pelos anos de serviços dedicados.

Com as razões apresentadas, requeremos, após regular apreciação, o posicionamento dessa Ilustre Casa de Leis para aprovação do projeto de lei.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, 23 de fevereiro de 2021.

  
Moisés dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
<b>PROTOCOLO</b>	
N.º	1804
AS	13:15 HS
DATA	25/02/2021
ASS:	Ariete Nunes Amador

*"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O Centro de Educação Infantil São Miguel, localizado no distrito de Santa Elvira, passa a ser denominado como "**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA JOSÉ DE PAULA**".

**Art. 2º.** Compete a Administração Pública Municipal, através de seu órgão competente, providenciar a alteração da nova identificação, mediante colocação de placas de identificação e outras medidas que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, 23 de fevereiro de 2021.

Moisés dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**